

**CARTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ENTIDADES DE
BLUMENAU**

As entidades abaixo nominadas, reconhecendo a necessidade de uma atuação coordenada e estratégica para o fomento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do município de Blumenau, decidem constituir, por meio desta Carta, o **Conselho de Entidades de Blumenau**, um órgão de articulação e deliberação conjunta, sem personalidade jurídica, integrado pelas seguintes instituições:

- **Associação Empresarial de Blumenau (ACIB)** – Representante do setor empresarial, promovendo o desenvolvimento econômico e o fortalecimento das empresas da região.
- **Associação das Micro e Pequenas Empresas de Blumenau e Região (AMPE Blumenau)** – Entidade voltada à defesa e ao incentivo do micro e pequeno empresário, com foco no associativismo e na representatividade do setor.
- **Câmara de Dirigentes Lojistas de Blumenau (CDL Blumenau)** – Representante do comércio e serviços, fomentando iniciativas voltadas ao varejo e ao empreendedorismo local.
- **Intersindical Patronal de Blumenau e Região** – Organização que congrega 22 sindicatos patronais, defendendo os interesses dos diversos setores produtivos do município de Blumenau e região do Vale Europeu.
- **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Blumenau (OAB Blumenau)** – Representante da advocacia, atuando na defesa do Estado Democrático de Direito, da justiça social e dos interesses da sociedade.
- **SOMAR Vale Europeu** – Organização da sociedade civil dedicada ao desenvolvimento sustentável, inovações sociais e melhorias na qualidade de vida da população.

Finalidade e Princípios

O Conselho de Entidades de Blumenau tem por objetivo atuar na formulação e defesa de políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico e social do município, assegurando um ambiente favorável ao empreendedorismo, à inovação e ao bem-estar coletivo. As ações do Conselho deverão estar pautadas nos princípios da representatividade, da transparência e do compromisso com os interesses de Blumenau.

Estrutura e Funcionamento

1. Composição e Participação

- a) O Conselho é composto exclusivamente pelas entidades signatárias desta Carta.
- b) Novas entidades somente poderão ser admitidas mediante aprovação unânime das atuais integrantes.

2. Tomada de Decisão

- a) As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria qualificada de **2/3 dos membros**.
- b) Cada entidade tem igual peso e relevância nas decisões e na condução dos trabalhos.

3. Convocação e Realização de Reuniões

- a) Qualquer presidente das entidades integrantes poderá convocar reuniões do Conselho.
- b) O prazo mínimo de convocação será de **10 dias**, salvo em matérias urgentes, cuja antecedência mínima será de **3 dias**.
- c) A pauta será comum a todas as entidades, podendo qualquer membro incluir temas de interesse público.

4. Atuação e Representatividade

- a) O Conselho atuará por meio de manifestações conjuntas, notas públicas, articulações com o poder público e demais iniciativas estratégicas.
- b) Nenhuma entidade poderá atuar isoladamente em nome do Conselho sem prévia deliberação e consenso do grupo.

Disposições Finais

O presente documento estabelece as bases da atuação do Conselho de Entidades de Blumenau, devendo seus integrantes respeitar e cumprir os princípios aqui firmados. Quaisquer ajustes ou modificações nesta Carta dependerão da aprovação de unanimidade dos membros.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2024.

Assinam:

Christiane Schildwachter Buerger

Presidente da Associação Empresarial de Blumenau (ACIB)

Demócrates Antônio Loureiro Schmitd

Presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores
Individuais de Blumenau (AMPE Blumenau)

Antonio Bittelbrunn Junior

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Blumenau (CDL Blumenau)

José Comper

Coordenador da Intersindical Patronal de Blumenau e Região

Pedro Cascaes Neto

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Blumenau (OAB Blumenau)

Elton Sewald

Presidente da SOMAR Vale Europeu

CARTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ENTIDADES DE BLUMENAU (3).pdf

Documento número #c652eeee-57f1-4038-8e74-cbbb510ce4ed

Hash do documento original (SHA256): a2376d01d6eb9621c642e2d0e44ac2c93fd40dfaa1b8128f926876639fc251e2

Assinaturas

✓ **Christiane Schildwachter Buerger**

CPF: 775.895.059-00

Assinou em 28 fev 2025 às 15:27:00

✓ **PEDRO CASCAES NETO**

CPF: 007.031.779-82

Assinou em 28 fev 2025 às 15:28:52

✓ **Elton Sewald**

CPF: 602.856.649-72

Assinou em 28 fev 2025 às 16:17:43

✓ **Antonio Bittelbrunn Junior**

CPF: 459.385.049-53

Assinou em 28 fev 2025 às 16:19:23

✓ **Demócrates Schmitd**

CPF: 687.045.507-49

Assinou em 28 fev 2025 às 16:50:27

✓ **José Altino Comper**

CPF: 076.783.209-49

Assinou em 28 fev 2025 às 17:11:28

Log

28 fev 2025, 15:13:39

Operador com email andrea@chl.adv.br na Conta 670edf38-df16-4700-a92b-71b3b28f91ea criou este documento número c652eeee-57f1-4038-8e74-cbbb510ce4ed. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2025 (17:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

-
- 28 fev 2025, 15:25:31 Operador com email andreza@chl.adv.br na Conta 670edf38-df16-4700-a92b-71b3b28f91ea adicionou à Lista de Assinatura: cascaes@chl.adv.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO CASCAES NETO e CPF 007.031.779-82.
- 28 fev 2025, 15:25:31 Operador com email andreza@chl.adv.br na Conta 670edf38-df16-4700-a92b-71b3b28f91ea adicionou à Lista de Assinatura: elton@lincevideo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elton Sewald e CPF 602.856.649-72.
- 28 fev 2025, 15:25:31 Operador com email andreza@chl.adv.br na Conta 670edf38-df16-4700-a92b-71b3b28f91ea adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cdblumenau.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Bittelbrunn Junior e CPF 459.385.049-53.
- 28 fev 2025, 15:25:31 Operador com email andreza@chl.adv.br na Conta 670edf38-df16-4700-a92b-71b3b28f91ea adicionou à Lista de Assinatura: comper.altino@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Altino Comper e CPF 076.783.209-49.
- 28 fev 2025, 15:25:31 Operador com email andreza@chl.adv.br na Conta 670edf38-df16-4700-a92b-71b3b28f91ea adicionou à Lista de Assinatura: christiane@artico.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christiane Schildwachter Buerger e CPF 775.895.059-00.
- 28 fev 2025, 15:25:31 Operador com email andreza@chl.adv.br na Conta 670edf38-df16-4700-a92b-71b3b28f91ea adicionou à Lista de Assinatura: demo.schmidt@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Demócrates Schmitd e CPF 687.045.507-49.
- 28 fev 2025, 15:27:00 Christiane Schildwachter Buerger assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail christiane@artico.com.br. CPF informado: 775.895.059-00. IP: 189.45.204.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.86976 e longitude -49.1126784. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2025, 15:28:52 PEDRO CASCAES NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cascaes@chl.adv.br. CPF informado: 007.031.779-82. IP: 138.118.149.136. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
-

-
- 28 fev 2025, 16:17:43 Elton Sewald assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail elton@lincevideo.com.br. CPF informado: 602.856.649-72. IP: 177.174.253.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.90645336823882 e longitude -49.07585219236772. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2025, 16:19:23 Antonio Bittelbrunn Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cdblumenau.com.br. CPF informado: 459.385.049-53. IP: 177.132.133.136. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.9216912 e longitude -49.094502. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2025, 16:50:27 Demócrates Schmitd assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail demo.schmidt@gmail.com. CPF informado: 687.045.507-49. IP: 186.212.49.42. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2025, 17:11:28 José Altino Comper assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail comper.altino@gmail.com. CPF informado: 076.783.209-49. IP: 179.246.205.244. Componente de assinatura versão 1.1140.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2025, 17:11:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c652eeee-57f1-4038-8e74-cbbb510ce4ed.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c652eeee-57f1-4038-8e74-cbbb510ce4ed, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.